



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3855/2020

Data 22.01.2020

Súmula. Suspende Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

Art. 1º. Fica suspensa Licença Especial do Senhor **Emerson Albino Degering**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, matrícula nº276-3/1, portador do RG nº 6.442.320-7 SSP/PR e CPF nº 019.933.799-32, concedido através do Decreto 3759/2019 de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - Jan - 2020
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 177
Edição 1933
Matheus Lima
Ass. Responsável